



SOLICITAÇÃO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (SOM, PALCO, DENTRE OUTROS), PARA ATENDER AO EVENTO "DO 35º ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO - TO

EXMO. SR. PREFEITO,

A par de cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente, informar a V.Exa. que este Município necessita contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias (Som, Palco, , dentre outros), para atender ao evento "do 35º aniversário do Município de São Valério ' no município de são Valério - TO.

Justifica face ao interesse público presente na locação de estruturas temporárias para atenderão 35º aniversário do Município de São Valério , visando suprir a carência de equipamentos como tendas, som, palcos, iluminação e periféricos destinados a atender a demanda da administração, para melhorar propiciar momentos de descontração e diversão, com programações diversas, entre elas, Show artístico musical, visando o entretenimento aos munícipes.

ITEM	QT	DESCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UN
01	01	PALCO GEL TÚNEL COM CENARIO EM GROUND	UN
02	01	SISTEMA DE SOM PA – 32 FLY	UND
03	01	PAINEL DE LED 5X2 P5	UND
04	01	GRUPO GERADODOR 180 KVA	UND
05	10	MOVING BEAN 14R	UND
06	6	COBY 300WATS	UND
07	1	MAQUINA DE FUMAÇA	UND
08	1	MESA DE LUZ PILOT200	UND
09	5	TENDAS 6X6	UND
10	01	PORTAL DE ENTRADA	UND

Assim, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



Assim, solicito providências para tanto.

Atenciosamente,

SÃO VALÉRIO/TO, aos 02 dias do mês AGOSTO de 2023

Emerson de Castro Ferraz
Secretário Municipal de Administração
02/08/2023

EMERSON DE CASTRO FERRAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Projeto

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
(ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO)
Fundamento Legal Art. 72 da lei 14.133/2021

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias (som, palcos dentre outros), para atender ao evento do 35º aniversário do Município de São Valério – TO.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Valério/TO, através das Secretarias promove anualmente as programações dos eventos municipais (Feiras, Aniversário do Município), eventos que já são tradicionais no município e região. Diante do exposto tem-se a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços conforme descrito, para que cidade mantenha os padrões que vem realizando ano após ano, através da secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.

O Município de São Valério TO, possui uma rica diversidade de expressões de sua Identidade Cultural manifestas através das suas festividades, que tradicionalmente acontecem nas localidades desta Municipalidade,

Pela importância e magnitude que o evento representa para cidade e região, torna-se necessário a contratação da infraestrutura de palco para que os artistas contratados possam se apresentar de forma eficaz, o evento faz parte da cultura da cidade de São Valério em que reúnem milhares de pessoas, sendo de extrema importância para desenvolvimento econômico e cultural da sociedade dada as suas características de diversidade.

A realização do evento já se tornou tradição no Município, sendo realizado todos os anos. Durante a realização do show a população se concentra no espaço cultural, localizado no centro da cidade para comemoração alusiva a este dia. Este evento alusivo ao aniversário da cidade de SÃO Valério TO, é realizado com participação popular, atrai pessoas de cidades vizinhas. Muito mais do que fonte de lazer, e a confraternização entre munícipes e população de municípios circunvizinhos, além do mais promove a divulgação do nosso Município

visando suprir a carência de equipamentos como tendas, som, palcos, iluminação e periféricos destinados a atender a demanda da administração, para melhorar propiciar momentos de descontração e diversão, com programações diversas, entre elas, Show artístico musical, visando o entretenimento aos munícipes.

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços, serão fornecidos pela contratada e deverão ser aprovados pela fiscalização do gestor do contrato e estão contidos no preço orçado. Todo o evento deverá ser acompanhado por um fiscal responsável da prefeitura Municipal

3. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O critério de avaliação das propostas será o de **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO



ITEM	QT	DESCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UN
01	01	PALCO GEL TÚNEL COM CENARIO EM GROUND	UN
02	01	SISTEMA DE SOM PA – 32 FLY	UND
03	01	PAINEL DE LED 5X2 P5	UND
04	01	GRUPO GERADODOR 180 KVA	UND
05	10	MOVING BEAN 14R	UND
06	6	COBY 300WATS	UND
07	1	MAQUINA DE FUMAÇA	UND
08	1	MESA DE LUZ PILOT200	UND
09	5	TENDAS 6X6	UND
10	1	PORTAL DE ENTRADA	UND

5 – DA ESTIMATIVA DOS CUSTOS:

5.1 O valor global máximo estimado desta Licitação é de **R\$: 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais)** conforme planilha orçamentária.

5.2. Cada concorrente deverá computar, no preço que cotará todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultados da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a qual sujeita.

6 - RECURSOS FINANCEIROS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO -TO										
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:				
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa	
03	03.01	04	122	0404	2.005	3	3	90	39	
FONTE DE RECURSO:										
1.500.0000.000000/ RECUROS NÃO VINCULADO A IMPOSTOS										

7. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA



A empresa será informada com antecedência do local do evento para organizar o traslado dos equipamentos de cidade é situada a empresa até o Município de São Valério TO.

Os serviços serão executados sob demanda e de acordo com, o solicitado pela Secretaria de Administração e terão como parâmetro com a seguinte proporção:

- I- EVENTO DE PEQUENO PORTE: Público de 1 a 200 pessoas
- II- EVENTO DE MÉDIO PORTE: Público de 2001 a 500 pessoas
- III- EVENTO DE GRANDE PORTE: Público de 5001 a 5.000 pessoas

O local será previamente designado pelo referido órgão á CONTRATADA, com antecedência necessária á montagem da estrutura de atendimento (mínima de 72 horas), através da emissão da ordem de serviço.

A contratada poderá solicitar qualquer item, em qualquer volume, com no mínimo de 72 horas.

O prazo de execução será estabelecido pela Secretaria de Administração, mediante observância das datas de realização do evento, disponibilizadas á CONTRATADA com antecedência necessária de forma á permitir a montagem da estrutura, após assinatura do Instrumento de Contrato

O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado, conforme previsto na Lei n. 14.133/21, mediante termo específico e formalizado de justificativa apresentada pela empresa contratada mediante aprovação justificada e comprovada tecnicamente pela Administração, caso seja de interesse da Contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Transportar, montar e desmontar toda estrutura;

Manter equipe especializada para eventuais problemas na estrutura ou na sonoplastia para ser corrigido em tempo adequado;

Manter sua equipe devidamente uniformizada e com crachá de identificação;

Segurança do material ou do equipamento, da instalação a retirada;

Quaisquer encargos ou despesas com equipe de trabalho;

Quaisquer encargos ou despesas provenientes de acidente de trabalho com seus funcionários;

Os danos causados nos equipamentos e ou acessórios serão de responsabilidade do contratado;

Os equipamentos e respectivos acessórios deverão estar instalados, testados;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações da contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANT

A secretaria de Administração no nome do seu Secretario EMERSON DE CASTRO FERRAZ, deverá fornecer todas as informações necessários do local e da infraestrutura necessária para contratada



com no mínimo 3 dias antes para que possa organizar toda sua logística para o traslado do equipamento necessário.

– Efetuar os pagamentos de faturas/notas Fiscais, nos termos previsto em Contrato.

A CONTRATANTE deverá fiscalizar com exclusivo interesse, o cumprimento das condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes e comunicar, por escrito, diretamente à CONTRATADA, todas e quaisquer irregularidades ocorridas, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

10 - OUTRAS PRESCRIÇÕES

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento dos serviços licitados: Não serão aceitos objeto em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

Demais fundamentos, obrigações e diretrizes sobre a Contratação, Execução dos Serviços, Pagamentos, serão fundamentadas na Legislação vigente para Pregão e demais modalidades de Licitação e nas determinações Constantes no Presente Termo de Referência.

11. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

11.1 Somente poderão ser considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela **CONTRATADA** e aprovados pela Secretaria Municipal de Administração, respeitada a rigorosa correspondência com o **TERMO DE REFERÊNCIA** ou Programa de Manutenção previamente aprovado pelo **CONTRATANTE**.

11.2 A discriminação e quantificação dos serviços considerados na fatura deverão respeitar rigorosamente o estipulado nos procedimentos e rotinas de Conservação e Manutenção, ao contrato e aos critérios de cálculo e pagamento.

11.3 O **CONTRATANTE** deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela **CONTRATADA** com base nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Administração, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

12 - PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a execução dos serviços/material, cuja Nota Fiscal deverá acompanhar o produto, constando, o necessário "**de acordo**" dos titulares dos Departamentos requisitantes, condicionado à apresentação da liquidação da despesa e apresentação da documentação fiscal.

13. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

Os serviços/Materiais deverão estar em conformidade com as especificações constantes da proposta da empresa vencedora, apresentar boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



serviços/materiais adquiridos deverão ser de 1ª (primeira) qualidade, sob pena de substituição daqueles cuja qualidade não seja compatível com a exigida pelo departamento de compras do município.

SÃO VALÉRIO/TO, ao 04 dia do mês de AGOSTO de 2023

Agente de Contratação



DESPACHO

PROCESSO Nº 080/2023

ASSUNTO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias (som, palcos dentre outros), para atender ao evento do 35º aniversário do Município de São Valério – TO.

Tendo em vista a presente solicitação devido a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias (som, palcos dentre outros), para atender ao evento do 35º aniversário do Município de São Valério – TO.

Encaminhe os autos ao Departamento de Compras para Cotação de Preços nos termos do art. 23 da lei n. 14.133/2021.

Após conclusão da pesquisa de preços encaminhe os autos ao Departamento Financeiro para análise da despesa frente ao orçamento correlato, bem como, a indicação de rubrica orçamentária.

Concluídas tais etapas retornem os autos para deliberação.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 08 dias do mês de AGOSTO de 2023

Emerson de Castro Ferraz
Secretário Municipal de Administração



DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO
(Art. 23 da lei n. 14.133/2021)

METODOLOGIA:

PESQUISA COM FORNECEDORES (**LOOK E EVENTOS**)

PESQUISA COM FORNEEDORES (**CRCOMUNIC PUBLICIDADE E MARKETING**)

PESQUISA COM FORNECEDORES (**HALLS PROMOÇÕES E EVENTOS**)

PESQUISA COM JUNTO AO SICAP – LCO – TCE (**CONTRATO 82/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE TO**)

Considerando decisão do TCU (Acórdão 2318/2014 – Plenário, de 03/09/2014) o qual firmou entendimento que o processo para cotação de preços de mercado, a pesquisa deve levar em conta diversas vertentes, como, por exemplo, cotações **com fornecedores**, *contratos anteriores do próprio órgão* e os **firmados por outros órgãos públicos**, valores registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, bem como, atas de registro de preços da Administração Pública, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível.

• **CRITÉRIOS DA PESQUISA:**

ITEM	QT	DESCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UN
01	01	PALCO GEL TÚNEL COM CENARIO EM GROUND	UN
02	01	SISTEMA DE SOM PA – 32 FLY	UND
03	01	PAINEL DE LED 5X2 P5	UND
04	01	GRUPO GERADOR 180 KVA	UND
05	10	MOVING BEAN 14R	UND
06	6	COBY 300WATS	UND
07	1	MAQUINA DE FUMAÇA	UND
08	1	MESA DE LUZ PILOT200	UND
09	5	TENDAS 6X6	UND
10	1	PORTAL DE ENTRADA	UND

• **METODOLOGIA DA PESQUISA**

Neste sentido a pesquisa de mercado, enfatizou cotação junto a empresa do ramo pertinente ao objeto, conforme relacionado na planilha. Vejamos

• **VALORES IDENTIFICADOS:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS ITENS	QT	UN	LOOK E EVENTOS		CRCOMUNIC PUBLICIDADE E MARKETING		HALLS PROMOÇÕES E EVENTOS)		CONTRATO 82/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE TO	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
01	PALCO GEL TÚNEL COM CENARIO EM GROUND	01	UN	8.500,00	8.500,00	10.500,00	10.500,00	10.000,00	10.000,00	8.500,00	8.500,00
02	SISTEMA DE SOM PA – 32 FLY	01	UN	15.000,00	15.000,00	15.500,00	15.500,00	16.000,00	16.000,00	15.000,00	15.000,00
03	PAINEL DE LED 5X2 P5	01	UN	R\$ 5.000,00	5.000,00	5.500,00	5.500,00	5.300,00	5.300,00	R\$ 5.000,00	5.000,00
04	GRUPO GERADOR 180 KVA	01	UN	R\$ 5.000,00	5.000,00	5.300,00	5.300,00	5.500,00	5.500,00	R\$ 5.000,00	5.000,00
05	MOVING BEAN 14R	10	UN	R\$ 200,00	2.000,00	230,00	2.300,00	250,00	2.500,00	R\$ 200,00	2.000,00
06	COBY 300WATS	06	UN	R\$ 150,00	900,00	190,00	1.140,00	200,00	1.200,00	R\$ 150,00	900,00
07	MAQUINA DE FUMAÇA	01	UN	R\$ 150,00	150,00	220,00	220,00	200,00	200,00	R\$ 150,00	150,00
08	MESA DE LUZ PILOT200	01	UN	R\$ 450,00	450,00	550,00	550,00	500,00	500,00	R\$ 450,00	450,00
09	TENDAS 6X6	05	UN	600,00	3.000,00	700,00	3.500,00	650,00	3.250,00	600,00	3.000,00
10	PORTAL DE ENTRADA	01	UN	1.500,00	1.500,00	1.700,00	1.700,00	1.800,00	1.800,00	1.500,00	1.500,00
				SOMA TOTAL	R\$41.500,00	SOMA TOTAL:	R\$ 46.210,00	SOMA TOTAL	R\$ 46.250,00	SOMA TOTAL	R\$ 41.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



PROPOSTA	0			
VENCEDOR				

• **CONCLUSÃO:**

Procedida a cotação de preço, foram identificadas 03 (três) cotações com empresa e, (1) um contrato firmado por outros órgãos públicos, consequentemente, seus valores em ampla pesquisa, com o mesmo objeto de especificação. Por oportuno, informa que fora desconsiderada o cálculo para se obter a média de preços e destacou-se o menor preço obtido, considerando que obviamente a média representaria valor acima do menor preço encontrado e a recomendação é que neste caso, sendo possível a contratação com o menor preço, seja afastada qualquer outra figura que possa implicar em elevação deste preço.

Assim, temos: **LOOL E EVENTOS** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 13.12+9.896/0001-55**, com o valor total de **41.500,00 (quarenta e um mil, e quinhentos reais)**.

VALÉRIO/TO, aos 15 dias do mês de agosto de 2023

Willis Ferriz Varanda

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

São Valério/TO, 15 dias do mês de agosto de 2023

SENHOR PREFEITO MUNICIPAL,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias (som, palcos dentre outros), para atender ao evento do 35º aniversário do Município de São Valério – TO, rubrica orçamentária para suportar as despesas oriundas do respectivo objeto, conforme relação abaixo:

PREFEITURA									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
03.10	10.01	27	695	2041	2.074	3	3	90	39
FONTE DE RECURSO:									
1.500.0000.000000/TRANSFERENCIA NÃO VINCULADA A IMPOSTOS									

Atenciosamente,

Maria dos Anjos Alves Gloria
Secretária Mun. de Finanças
P. Faria: 090/2023

Secretária de Finanças



DESPACHO EXECUTIVO

O procedimento fora aberto mediante a solicitação da Secretaria de Esporte e Lazer, anexada ao presente, visando necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias (som, palcos dentre outros), para atender ao evento do 35º aniversário do Município de São Valério – TO.

Considerando a prestação de serviços de locação de estruturas temporárias para atender ao evento do 35º aniversário deste Município, visando suprir a carência de equipamentos como tendas, som, palcos, iluminação e periféricos destinados a atender a demanda da administração, para melhorar propiciar momentos de descontração e diversão, com programações diversas, entre elas, Show artístico musical, visando o entretenimento aos munícipes.

Considerando O Município de São Valério TO, possui uma rica diversidade de expressões de sua Identidade Cultural manifestas através das suas festividades, que tradicionalmente acontecem nas localidades desta Municipalidade,

Considerando Pela importância e magnitude que o evento representa para cidade e região, torna-se necessário a contratação da infraestrutura de palco para que os artistas contratados possam se apresentar de forma eficaz, o evento faz parte da cultura da cidade de São Valério em que reúnem milhares de pessoas, sendo de extrema importância para desenvolvimento econômico e cultural da sociedade dada as suas características de diversidade.

Considerando A realização do evento já se tornou tradição no Município, sendo realizado todos os anos. Durante a realização do show a população se concentra no espaço cultural, localizado no centro da cidade para comemoração alusiva a este dia. Este evento alusivo ao aniversário da cidade de SÃO Valério TO, é realizado com participação popular, atrai pessoas de cidades vizinhas. Muito mais do que fonte de lazer, e a confraternização entre munícipes e população de municípios circunvizinhos, além do mais promove a divulgação do nosso Município

Considerando que os eventos já programados e tradição do município busca incentivar o turismo, uma vez que o evento é tradicional no município, beneficiando ao comércio local, como hotelaria, lanchonetes, restaurante e outros seguimentos, gerando renda para o município.

Considerando a planilha orçamentária de proposta de preços evidenciando o valor máximo para contratação, recepcionado pela Lei 14.133/21;

DETERMINO, a autuação perante a agente de contratação municipal para abertura de procedimento de contratação com as devidas observâncias no disposto na Lei 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



Cumpra-se na forma recomendada.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 15 dias do mês de agosto de 2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL



AUTUAÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (SOM, PALCO, DENTRE OUTROS), PARA ATENDER AO EVENTO “DO 35º ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO - TO

Nesta data autuei o presente procedimento de Dispensa de Licitação para regular tramitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº080/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

São Valério – TO, 16 de agosto de 2023

Agente de Contratação
PORTARIA Nº 114/2021